



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso VIII*, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar para uma nova rota, em caráter temporário, visando atender à demanda de alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Escola EMEF Mosés Bezzi, e pela Instituição Santíssima Trindade, através da contratação da empresa EXPRESSO GRAMADENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.752.320/0001-01, pelo valor total de R\$ 93.496,26 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Gramado(RS), 01 de agosto de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

